

LEI MUNICIPAL Nº3530/2022

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3387/2021 - QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Projeto de Lei nº3745/2022
Autoria: Prefeita Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG, por seus vereadores, APROVA, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 3387/2021 que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder as seguintes subvenções e contribuições para o exercício de 2022, às entidades abaixo discriminadas até os respectivos valores, através das unidades orçamentárias, a seguir:

CONTRIBUIÇÕES

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Associação Mineira de Município – AMM	R\$ 12.000,00
Confederação Nacional de Municípios _ CNM	R\$ 10.000,00
AMVALE	R\$ 100.000,00
Conselho Comunitário de Segurança	R\$ 135.000,00
Conselho Comunitário de Segurança (Projeto Olho Vivo)	R\$ 336.000,00
APAC	R\$ 24.000,00
Total desta Unidade	R\$ 617.000,00

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade: 02.13 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Agroindústria

Emater	R\$ 102.536,52
Total desta Unidade	R\$ 102.536,52

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade: 02.12 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Circuito Turístico dos Lagos R\$ 5.000,00
Companhia de Santos Reis Estrela Guia R\$ 10.000,00
Total desta Unidade R\$ 15.000,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS
Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade: 02.16 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Lar da Criança Vitorino Rodrigues R\$ 336.000,00
Sociedade São Vicente de Paula R\$ 128.000,00
Entidade Tia Eledir R\$ 12.000,00
APAE R\$ 125.500,00
Total desta Unidade R\$ 601.500,00

Unidade: 02.19 – Fundo Municipal de Assistência Social

Lar da Criança Vitorino Rodrigues R\$ 60.000,00
Total desta Unidade: R\$ 60.000,00

**Unidade: 02.17 – Fundo Municipal Proteção Animal
AMAR**

Total desta Unidade R\$ 44.000,00

Total Geral R\$ 1.440.036,52

Parágrafo Primeiro:

Parágrafo Segundo:

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições legais contidas na Lei Municipal nº 3387/2021.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 10 de novembro de 2022.



IVAINA REIS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal